

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8581/2019

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o pregoeiro Carlos Magnago Bonfante e os membros da equipe de apoio, as servidoras Flávia Batista da Macena e Maria da Penha Zottel Dal Fior, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº 005/2019, referente ao Processo Administrativo Nº 8581/2019, que tem como objetivo **contratação de empresa para prestação de serviços de locação eventual, por quilômetro rodado, de veículos automotores com capacidade de 15 (quinze) ou 05 (cinco) lugares, com motorista, visando suprir as necessidades inerentes ao transporte de Vereadores e Servidores, em atendimento a Câmara Municipal de Boa Esperança- ES.**

No horário estipulado e em conformidade com as disposições contidas no edital, não havendo interposição de recurso e pedido de impugnação do instrumento licitatório, procedeu-se o credenciamento empresa, examinando os documentos pelo interessado presente, visando a comprovação de existência dos poderes para formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, como segue:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE
GILVANI TON	13.926.707/0001-75	GILVANI TON	068.569.577-85

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às treze horas e trinta minutos. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope 2). Procedeu-se então, a abertura e a análise da proposta de preço da licitante credenciada, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência para o certame, sendo rubricados por todos os presentes. Efetuou-se a leitura dos preços apresentados em observação aos preços propostos máximos aceitos pela administração, conforme item 3 do Termo de Referência (Anexo 1 do Edital).

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Dando sequência ao procedimento, a licitante foi convidado a efetuar os lances, de forma sequencial, do preço inicial em ordem decrescente. Declarada encerrada a etapa de lances, finalizou-se da seguinte forma:

EMPRESA	GILVANI TON
ITEM 1	R\$ 1,20
ITEM 2	-----

Dando sequência ao procedimento, foi promovida a verificação dos Documentos de Habilitação da empresa e foi constatado que a licitante atendeu as exigências do Edital. Comunicamos ao licitante que faremos a verificação da regularidade das certidões emitidas via internet, após a conferência foi comprovado, pelos documentos agora integrantes do procedimento, que a empresa reconhecida inicialmente como vencedora, está plenamente HABILITADA.

Informamos a empresa vencedora a necessidade de apresentação da proposta de preço realinhada em acordo com o(s) último(s) lance(s) apresentado(s).

O item 2 (**veículos automotores com capacidade de 15 (quinze), ficou prejudicado pois não compareceu licitantes interessados**).

Fora perguntado ao presente o interesse em impetrar recursos contra a decisão aqui proferida, oportunidade em que manifestou-se, expressamente, em favor de não impetração de recurso, visto concordar com o que aqui fora realizado e nada mais havendo a declarar, eu, Carlos Magnago Bonfante (Pregoeiro), encerro a presente sessão e lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim, pela equipe de apoio e pela empresa licitante credenciada.

Boa Esperança-ES, 10 de julho de 2019.

CARLOS MAGNAGO BONFANTE
Pregoeiro

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



FLÁVIA BATISTA DA MACENA
Equipe de Apoio

MARIA DA PENHA ZOTTEL DAL FIOR
Equipe de Apoio

GILVANI TON
Micro Empresa Individual